

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO/GO

UASG 989301

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

Órgão / Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO/GO
UASG:	989301
Pregão Eletrônico nº:	2/2026
Fundamentação Legal:	Lei nº 14.133/2021
Característica:	SRP – Sistema de Registro de Preços
Critério de Julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto
Modo de Disputa:	Aberto
Objeto:	Formação de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos diversos, destinados a atender às demandas administrativas e institucionais do Município de Catalão-GO.
Abertura da Sessão:	24 de julho de 2026, às 08h30 (horário de Brasília)
Pregoeira:	Synara de Sousa Lima Coelho

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 08h30, por meio da plataforma eletrônica Compras.gov.br, reuniu-se a Pregoeira Synara de Sousa Lima Coelho, para a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 2/2026, cujo objeto consiste em Formação de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos diversos, destinados a atender às demandas administrativas e institucionais do Município de Catalão-GO. nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 17, § 2º).

Aberta a sessão, o sistema Compras.gov.br informou que até vinte itens poderiam estar em disputa simultaneamente, no período entre 08h00 e 18h00. A Pregoeira comunicou que seriam adotados o modo de disputa aberto, conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, e o intervalo mínimo entre lances de 5% (cinco por cento). Foi realizada consulta aos cadastros impeditivos (TCU – certidões-apf e SICAF), em 24/07/2026, não sendo identificada qualquer vedação para os fornecedores provisoriamente classificados em primeiro lugar.

No curso do julgamento, a sessão foi suspensa e retomada nas seguintes oportunidades, com comunicação aos licitantes por meio do chat do sistema:

- 1ª suspensão: 24/07/2026 às 16h16 – retomada em 29/07/2026 às 08h30.
- 2ª suspensão: 29/07/2026 às 10h09 – retomada em 31/07/2026 às 08h30.
- 3ª suspensão: 31/07/2026 às 08h44 – retomada em 05/08/2026 às 10h00.
- 4ª suspensão: 05/08/2026 às 08h30 – retomada em 11/08/2026 às 08h30.
- 5ª suspensão: 11/08/2026 às 10h39 – retomada em 13/08/2026 às 08h30.
- 6ª suspensão: 13/08/2026 às 11h56 – retomada em 17/08/2026 às 08h30.
- 7ª suspensão: 17/08/2026 às 16h58 – retomada em 19/08/2026 às 08h30.

FASE DE LANCES, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO – POR ITEM

Item 01 – Adesivo de Propaganda em vinil, impressão digital colorida, tamanho 7x7 cm

Quantidade	2.000 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 5,69
Valor Estimado Total	R\$ 11.380,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	J.D.GOMES GRAFICA LTDA	29.953.180/0001-08	R\$ 0,30	R\$ 600,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 1, foram registradas 24 (vinte e quatro) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, CNPJ 29.953.180/0001-08, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 0,30 (valor total R\$ 600,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, CNPJ 29.953.180/0001-08, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 1, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ 29.953.180/0001-08, para o Item 1 – Adesivo de Propaganda em vinil, impressão digital colorida, tamanho 7x7 cm, no valor unitário de R\$ 0,30 e valor total de R\$ 600,00.

Item 02 – Adesivo de Propaganda em vinil, impressão digital colorida, tamanho 40x30 cm

Quantidade	2.000 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 26,48
Valor Estimado Total	R\$ 52.960,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	J.D.GOMES GRAFICA LTDA	29.953.180/0001-08	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 2, foram registradas 28 (vinte e oito) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, CNPJ 29.953.180/0001-08, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 3,85 (valor total R\$ 7.700,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, CNPJ 29.953.180/0001-08, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 2, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ 29.953.180/0001-08, para o Item 2 – Adesivo de Propaganda em vinil, impressão digital colorida, tamanho 40x30 cm, no valor unitário de R\$ 3,85 e valor total de R\$ 7.700,00.

Item 03 – Faixa de Divulgação de Eventos em lona, tamanho 1,00x0,70 m

Quantidade	200 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 85,43
Valor Estimado Total	R\$ 17.086,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA	23.340.465/0001-97	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 3, foram registradas 24 (vinte e quatro) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 23.340.465/0001-97, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 36,00 (valor total R\$ 7.200,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 23.340.465/0001-97, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 3, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.340.465/0001-97, para o Item 3 – Faixa de Divulgação de Eventos em lona, tamanho 1,00x0,70 m, no valor unitário de R\$ 36,00 e valor total de R\$ 7.200,00.

Item 04 – Faixa de Divulgação de Eventos em lona, tamanho 1,50x0,80 m

Quantidade	200 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 158,66
Valor Estimado Total	R\$ 31.732,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	J.D.GOMES GRAFICA LTDA	29.953.180/0001-08	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 4, foram registradas 25 (vinte e cinco) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, CNPJ 29.953.180/0001-08, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 48,00 (valor total R\$ 9.600,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, CNPJ 29.953.180/0001-08, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 4, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e

motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ 29.953.180/0001-08, para o Item 4 – Faixa de Divulgação de Eventos em lona, tamanho 1,50x0,80 m, no valor unitário de R\$ 48,00 e valor total de R\$ 9.600,00.

Item 05 – Faixa de Divulgação de Eventos em lona, tamanho 2,00x1,00 m

Quantidade	120 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 229,46
Valor Estimado Total	R\$ 27.535,20
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	J.D.GOMES GRAFICA LTDA	29.953.180/0001-08	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 5, foram registradas 25 (vinte e cinco) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, CNPJ 29.953.180/0001-08, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 95,00 (valor total R\$ 11.400,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, CNPJ 29.953.180/0001-08, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 5, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ 29.953.180/0001-08, para o Item 5 – Faixa de Divulgação de Eventos em lona, tamanho 2,00x1,00 m, no valor unitário de R\$ 95,00 e valor total de R\$ 11.400,00.

Item 06 – Impresso Padronizado – Flyer frente e verso, papel couchê, 100.000 unidades

Quantidade	100.000 Unidade
-------------------	-----------------

Valor Estimado Unitário	R\$ 0,47
Valor Estimado Total	R\$ 47.000,00
Tratamento ME/EPP	Ampla Concorrência
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	12.512.322/0001-07	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 6, foram registradas 23 (vinte e três) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante GAIA EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ 12.512.322/0001-07, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 0,16 (valor total R\$ 16.000,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante GAIA EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ 12.512.322/0001-07, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 6, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante GAIA EDITORA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ 12.512.322/0001-07, para o Item 6 – Impresso Padronizado – Flyer frente e verso, papel couchê, 100.000 unidades, no valor unitário de R\$ 0,16 e valor total de R\$ 16.000,00.

Item 07 – Impresso Padronizado – Flyer frente, papel couchê, 100.000 unidades

Quantidade	100.000 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 0,27
Valor Estimado Total	R\$ 27.000,00
Tratamento ME/EPP	Ampla Concorrência
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	GRAFICA E EDITORA LEO LTDA	59.517.662/0001-86	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 7, foram registradas 21 (vinte e um) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante GRAFICA E EDITORA LEAO LTDA, CNPJ 59.517.662/0001-86, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 0,12 (valor total R\$ 12.000,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante GRAFICA E EDITORA LEAO LTDA, CNPJ 59.517.662/0001-86, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 7, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante GRAFICA E EDITORA LEAO LTDA, inscrita no CNPJ 59.517.662/0001-86, para o Item 7 – Impresso Padronizado – Flyer frente, papel couchê, 100.000 unidades, no valor unitário de R\$ 0,12 e valor total de R\$ 12.000,00.

Item 08 – Impresso Padronizado – Folder 20x30 cm, papel couchê, 100.000 unidades

Quantidade	100.000 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 0,71
Valor Estimado Total	R\$ 71.000,00
Tratamento ME/EPP	Ampla Concorrência
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	12.512.322/0001-07	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 8, foram registradas 25 (vinte e cinco) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante GAIA EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ 12.512.322/0001-07, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 0,27 (valor total R\$ 27.000,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante GAIA EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ 12.512.322/0001-07, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 8, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante GAIA EDITORA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ 12.512.322/0001-07, para o Item 8 – Impresso Padronizado – Folder 20x30 cm, papel couchê, 100.000 unidades, no valor unitário de R\$ 0,27 e valor total de R\$ 27.000,00.

Item 09 – Envelope personalizado, tamanho 26x36 cm

Quantidade	2.000 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 1,44
Valor Estimado Total	R\$ 2.880,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	SMART COMÉRCIO SERVIÇOS LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA	51.187.621/0001-67	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 9, foram registradas 18 (dezoito) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante SMART COMÉRCIO SERVIÇOS LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 51.187.621/0001-67, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 0,97 (valor total R\$ 1.940,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante SMART COMÉRCIO SERVIÇOS LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 51.187.621/0001-67, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 9, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei

nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante SMART COMÉRCIO SERVIÇOS LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 51.187.621/0001-67, para o Item 9 – Envelope personalizado, tamanho 26x36 cm, no valor unitário de R\$ 0,97 e valor total de R\$ 1.940,00.

Item 10 – Pasta Arquivo com vinco no meio

Quantidade	10.000 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 1,67
Valor Estimado Total	R\$ 16.700,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	GRAFICA E EDITORA LEAO LTDA	59.517.662/0001-86	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 10, foram registradas 20 (vinte) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante GRAFICA E EDITORA LEAO LTDA, CNPJ 59.517.662/0001-86, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 0,80 (valor total R\$ 8.000,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante GRAFICA E EDITORA LEAO LTDA, CNPJ 59.517.662/0001-86, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 10, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante GRAFICA E EDITORA LEAO LTDA, inscrita no CNPJ 59.517.662/0001-86, para o Item 10 – Pasta Arquivo com vinco no meio, no valor unitário de R\$ 0,80 e valor total de R\$ 8.000,00.

Item 11 – Pasta Arquivo colorida, tamanho 46x31 cm

Quantidade	10.000 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 2,09
Valor Estimado Total	R\$ 20.900,00

Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	GRAFICA E EDITORA LEAO LTDA	59.517.662/0001-86	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 11, foram registradas 19 (dezenove) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante GRAFICA E EDITORA LEAO LTDA, CNPJ 59.517.662/0001-86, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 0,99 (valor total R\$ 9.900,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante GRAFICA E EDITORA LEAO LTDA, CNPJ 59.517.662/0001-86, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 11, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante GRAFICA E EDITORA LEAO LTDA, inscrita no CNPJ 59.517.662/0001-86, para o Item 11 – Pasta Arquivo colorida, tamanho 46x31 cm, no valor unitário de R\$ 0,99 e valor total de R\$ 9.900,00.

Item 12 – Protetor de Crachá com Cordão

Quantidade	1.000 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 11,68
Valor Estimado Total	R\$ 11.680,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11.383.230/0001-01	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 12, foram registradas 19 (dezenove) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ 11.383.230/0001-01, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 2,20 (valor total R\$ 2.200,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ 11.383.230/0001-01, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 12, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ 11.383.230/0001-01, para o Item 12 – Protetor de Crachá com Cordão, no valor unitário de R\$ 2,20 e valor total de R\$ 2.200,00.

Item 13 – Cartão de Identificação – Crachá em PVC

Quantidade	1.000 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 28,02
Valor Estimado Total	R\$ 28.020,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	MICHIGAN COBRANCA ADMINISTRATIVA LTDA	46.361.381/0001-35	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 13, foram registradas 19 (dezenove) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante MICHIGAN COBRANCA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 46.361.381/0001-35, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 2,07 (valor total R\$ 2.070,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante MICHIGAN COBRANCA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 46.361.381/0001-35, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 13, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante MICHIGAN COBRANCA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ 46.361.381/0001-35, para o Item 13 – Cartão de Identificação – Crachá em PVC, no valor unitário de R\$ 2,07 e valor total de R\$ 2.070,00.

Item 14 – Pannel de Anúncio – Fachada em lona (por metro quadrado)

Quantidade	250 Metro quadrado
Valor Estimado Unitário	R\$ 91,98
Valor Estimado Total	R\$ 22.995,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	58.600.411/0001-06	R\$ 82,78	R\$ 20.695,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 14, foram registradas 16 (dezesesseis) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.600.411/0001-06, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 82,78 (valor total R\$ 20.695,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.600.411/0001-06, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 14, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.600.411/0001-06, para o Item 14 – Pannel de Anúncio – Fachada em lona (por metro quadrado), no valor unitário de R\$ 82,78 e valor total de R\$ 20.695,00.

Item 15 – Pannel de Anúncio – Fachada em metalon (por metro quadrado)

Quantidade	250 Metro quadrado
Valor Estimado Unitário	R\$ 180,92
Valor Estimado Total	R\$ 45.230,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA	23.340.465/0001-97	R\$ 86,40	R\$ 21.600,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 15, foram registradas 14 (quatorze) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 23.340.465/0001-97, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 86,40 (valor total R\$ 21.600,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 23.340.465/0001-97, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 15, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.340.465/0001-97, para o Item 15 – Pannel de Anúncio – Fachada em metalon (por metro quadrado), no valor unitário de R\$ 86,40 e valor total de R\$ 21.600,00.

Item 16 – Faixa de Divulgação em lona, tamanho 3x1 m

Quantidade	200 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 154,21
Valor Estimado Total	R\$ 30.842,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA	23.340.465/0001-97	R\$ 73,62	R\$ 14.724,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 16, foram registradas 20 (vinte) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 23.340.465/0001-97, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 73,62 (valor total R\$ 14.724,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 23.340.465/0001-97, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 16, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.340.465/0001-97, para o Item 16 – Faixa de Divulgação em lona, tamanho 3x1 m, no valor unitário de R\$ 73,62 e valor total de R\$ 14.724,00.

Item 17 – Faixa de Divulgação em lona, tamanho 4x1 m

Quantidade	200 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 178,33
Valor Estimado Total	R\$ 35.666,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA	23.340.465/0001-97	R\$ 114,00	R\$ 22.800,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 17, foram registradas 19 (dezenove) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da

proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 23.340.465/0001-97, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 114,00 (valor total R\$ 22.800,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 23.340.465/0001-97, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 17, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.340.465/0001-97, para o Item 17 – Faixa de Divulgação em lona, tamanho 4x1 m, no valor unitário de R\$ 114,00 e valor total de R\$ 22.800,00.

Item 18 – Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 1x1 m – lote de 1.500 unidades

Quantidade	1.500 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 102,76
Valor Estimado Total	R\$ 154.140,00
Tratamento ME/EPP	Ampla Concorrência
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA	23.340.465/0001-97	R\$ 42,75	R\$ 64.125,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 18, foram registradas 23 (vinte e três) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 23.340.465/0001-97, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 42,75 (valor total R\$ 64.125,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 23.340.465/0001-97, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 18, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.340.465/0001-97, para o Item 18 – Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 1x1 m – lote de 1.500 unidades, no valor unitário de R\$ 42,75 e valor total de R\$ 64.125,00.

Item 19 – Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 60x35 cm – lote de 1.500 unidades

Quantidade	1.500 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 50,14
Valor Estimado Total	R\$ 75.210,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	J.D.GOMES GRAFICA LTDA	29.953.180/0001-08	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 19, foram registradas 25 (vinte e cinco) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, CNPJ 29.953.180/0001-08, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 6,30 (valor total R\$ 9.450,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, CNPJ 29.953.180/0001-08, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 19, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ 29.953.180/0001-08, para o Item 19 – Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 60x35 cm – lote de 1.500 unidades, no valor unitário de R\$ 6,30 e valor total de R\$ 9.450,00.

Item 20 – Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 60x80 cm – lote de 1.500 unidades

Quantidade	1.500 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 40,90
Valor Estimado Total	R\$ 61.350,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	J.D.GOMES GRAFICA LTDA	29.953.180/0001-08	R\$ 14,40	R\$ 21.600,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 20, foram registradas 24 (vinte e quatro) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, CNPJ 29.953.180/0001-08, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 14,40 (valor total R\$ 21.600,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, CNPJ 29.953.180/0001-08, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 20, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante J.D.GOMES GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ 29.953.180/0001-08, para o Item 20 – Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 60x80 cm – lote de 1.500 unidades, no valor unitário de R\$ 14,40 e valor total de R\$ 21.600,00.

Item 21 – Cartaz, tamanho 64x44 cm – lote de 26.250 unidades

Quantidade	26.250 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 5,68
Valor Estimado Total	R\$ 149.100,00
Tratamento ME/EPP	Ampla Concorrência
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
--------	--------------	------	----------------------	-------------	----------

1º	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA	27.232.288/0001-86	R\$ 1,99	R\$ 52.237,50	Habilitado(a)
----	----------------------------	--------------------	----------	---------------	---------------

Aberta a fase competitiva do Item 21, foram registradas 22 (vinte e dois) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 27.232.288/0001-86, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 1,99 (valor total R\$ 52.237,50), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 27.232.288/0001-86, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 21, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ 27.232.288/0001-86, para o Item 21 – Cartaz, tamanho 64x44 cm – lote de 26.250 unidades, no valor unitário de R\$ 1,99 e valor total de R\$ 52.237,50.

Item 22 – Placa em PVC 2 mm – lote de 300 unidades

Quantidade	300 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 218,95
Valor Estimado Total	R\$ 65.685,00
Tratamento ME/EPP	Ampla Concorrência
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	13.813.782/0001-20	R\$ 102,88	R\$ 30.864,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 22, foram registradas 23 (vinte e três) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 13.813.782/0001-20, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 102,88 (valor total R\$ 30.864,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 13.813.782/0001-20, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 22, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 13.813.782/0001-20, para o Item 22 – Placa em PVC 2 mm – lote de 300 unidades, no valor unitário de R\$ 102,88 e valor total de R\$ 30.864,00.

Item 23 – Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 1x1 m – lote de 500 unidades

Quantidade	500 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 102,76
Valor Estimado Total	R\$ 51.380,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA	27.232.288/0001-86	R\$ 32,49	R\$ 16.245,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 23, foram registradas 20 (vinte) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 27.232.288/0001-86, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 32,49 (valor total R\$ 16.245,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 27.232.288/0001-86, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 23, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem

imediate e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ 27.232.288/0001-86, para o Item 23 – Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 1x1 m – lote de 500 unidades, no valor unitário de R\$ 32,49 e valor total de R\$ 16.245,00.

Item 24 – Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 60x35 cm – lote de 500 unidades

Quantidade	500 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 50,14
Valor Estimado Total	R\$ 25.070,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA	27.232.288/0001-86	R\$ 8,66	R\$ 4.330,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 24, foram registradas 20 (vinte) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 27.232.288/0001-86, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 8,66 (valor total R\$ 4.330,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 27.232.288/0001-86, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 24, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ 27.232.288/0001-86, para o Item 24 – Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 60x35 cm – lote de 500 unidades, no valor unitário de R\$ 8,66 e valor total de R\$ 4.330,00.

Item 25 – Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 60x80 cm – lote de 500 unidades

Quantidade	500 Unidade
-------------------	-------------

Valor Estimado Unitário	R\$ 40,90
Valor Estimado Total	R\$ 20.450,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA	23.340.465/0001-97	R\$ 18,85	R\$ 9.425,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 25, foram registradas 20 (vinte) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 23.340.465/0001-97, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 18,85 (valor total R\$ 9.425,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 23.340.465/0001-97, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 25, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.340.465/0001-97, para o Item 25 – Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 60x80 cm – lote de 500 unidades, no valor unitário de R\$ 18,85 e valor total de R\$ 9.425,00.

Item 26 – Cartaz, tamanho 64x44 cm – lote de 8.750 unidades

Quantidade	8.750 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 5,68
Valor Estimado Total	R\$ 49.700,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA	27.232.288/0001-86	R\$ 1,90	R\$ 16.625,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 26, foram registradas 19 (dezenove) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 27.232.288/0001-86, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 1,90 (valor total R\$ 16.625,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 27.232.288/0001-86, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 26, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ 27.232.288/0001-86, para o Item 26 – Cartaz, tamanho 64x44 cm – lote de 8.750 unidades, no valor unitário de R\$ 1,90 e valor total de R\$ 16.625,00.

Item 27 – Placa em PVC 2 mm – lote de 100 unidades

Quantidade	100 Unidade
Valor Estimado Unitário	R\$ 218,95
Valor Estimado Total	R\$ 21.895,00
Tratamento ME/EPP	Exclusividade ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006)
Critério de Julgamento	Menor Preço

Classificação Final:

Class.	Razão Social	CNPJ	Melhor Lance (Unit.)	Valor Total	Situação
1º	LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA	23.340.465/0001-97	R\$ 94,01	R\$ 9.401,00	Habilitado(a)

Aberta a fase competitiva do Item 27, foram registradas 20 (vinte) propostas antes do início da disputa e realizados lances em modo de disputa aberto (art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Encerrada a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para envio da proposta atualizada e dos documentos comprobatórios de exequibilidade de preços, nos prazos estabelecidos no edital.

Após análise da proposta e da documentação de exequibilidade apresentada pela licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 23.340.465/0001-97, classificada em primeiro lugar com o lance unitário de R\$ 94,01 (valor total R\$ 9.401,00), a Pregoeira concluiu que a proposta foi ACEITA, estando o preço demonstradamente exequível e compatível com os valores de mercado.

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 23.340.465/0001-97, concluindo-se que a empresa encontra-se HABILITADA, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a fase de habilitação do Item 27, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

Ao final, declarou-se vencedora a licitante LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.340.465/0001-97, para o Item 27 – Placa em PVC 2 mm – lote de 100 unidades, no valor unitário de R\$ 94,01 e valor total de R\$ 9.401,00.

CONSOLIDAÇÃO DOS VENCEDORES – TODOS OS ITENS

Item	Descrição Resumida	Qtd	Vencedor	CNPJ	Lance Unit.	Valor Total
1	Adesivo de Propaganda em vinil, impressão digital color...	2000	J.D.GOMES GRAFICA LTDA	29.953.180/0001-08	R\$ 0,30	R\$ 600,00
2	Adesivo de Propaganda em vinil, impressão digital color...	2000	J.D.GOMES GRAFICA LTDA	29.953.180/0001-08	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
3	Faixa de Divulgação de Eventos em lona, tamanho 1,00x0,...	200	LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA	23.340.465/0001-97	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
4	Faixa de Divulgação de Eventos em lona, tamanho 1,50x0,...	200	J.D.GOMES GRAFICA LTDA	29.953.180/0001-08	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
5	Faixa de Divulgação de Eventos em lona, tamanho 2,00x1,...	120	J.D.GOMES GRAFICA LTDA	29.953.180/0001-08	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00
6	Impresso Padronizado – Flyer frente e verso, papel couc...	100000	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	12.512.322/0001-07	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00
7	Impresso Padronizado – Flyer frente, papel couchê, 100....	100000	GRAFICA E EDITORA LEAO LTDA	59.517.662/0001-86	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
8	Impresso Padronizado – Folder 20x30 cm, papel couchê, 1...	100000	GAIA EDITORA GRAFICA LTDA	12.512.322/0001-07	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00
9	Envelope personalizado, tamanho 26x36 cm	2000	SMART COMERCIO SERVICOS LOCACOES E REPRESENTACAO LTDA	51.187.621/0001-67	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
10	Pasta Arquivo com vinco no meio	10000	GRAFICA E EDITORA LEAO LTDA	59.517.662/0001-86	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
11	Pasta Arquivo colorida, tamanho 46x31 cm	10000	GRAFICA E EDITORA LEAO LTDA	59.517.662/0001-86	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
12	Protetor de Crachá com Cordão	1000	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11.383.230/0001-01	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
13	Cartão de Identificação – Crachá em PVC	1000	MICHIGAN COBRANCA ADMINISTRATIVA LTDA	46.361.381/0001-35	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00

14	Painel de Anúncio – Fachada em lona (por metro quadrado...	250	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	58.600.411/0001-06	R\$ 82,78	R\$ 20.695,00
15	Painel de Anúncio – Fachada em metalon (por metro quadr...	250	LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA	23.340.465/0001-97	R\$ 86,40	R\$ 21.600,00
16	Faixa de Divulgação em lona, tamanho 3x1 m	200	LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA	23.340.465/0001-97	R\$ 73,62	R\$ 14.724,00
17	Faixa de Divulgação em lona, tamanho 4x1 m	200	LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA	23.340.465/0001-97	R\$ 114,00	R\$ 22.800,00
18	Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 1x1 m – lote de...	1500	LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA	23.340.465/0001-97	R\$ 42,75	R\$ 64.125,00
19	Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 60x35 cm – lote...	1500	J.D.GOMES GRAFICA LTDA	29.953.180/0001-08	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00
20	Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 60x80 cm – lote...	1500	J.D.GOMES GRAFICA LTDA	29.953.180/0001-08	R\$ 14,40	R\$ 21.600,00
21	Cartaz, tamanho 64x44 cm – lote de 26.250 unidades	26250	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA	27.232.288/0001-86	R\$ 1,99	R\$ 52.237,50
22	Placa em PVC 2 mm – lote de 300 unidades	300	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	13.813.782/0001-20	R\$ 102,88	R\$ 30.864,00
23	Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 1x1 m – lote de...	500	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA	27.232.288/0001-86	R\$ 32,49	R\$ 16.245,00
24	Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 60x35 cm – lote...	500	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA	27.232.288/0001-86	R\$ 8,66	R\$ 4.330,00
25	Adesivo de Propaganda em vinil, tamanho 60x80 cm – lote...	500	LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA	23.340.465/0001-97	R\$ 18,85	R\$ 9.425,00
26	Cartaz, tamanho 64x44 cm – lote de 8.750 unidades	8750	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA	27.232.288/0001-86	R\$ 1,90	R\$ 16.625,00
27	Placa em PVC 2 mm – lote de 100 unidades	100	LPN SERVICOS GRAFICOS LTDA	23.340.465/0001-97	R\$ 94,01	R\$ 9.401,00

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14h56, em 19 de agosto de 2026, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira Synara de Sousa Lima Coelho.

Synara de Sousa Lima Coelho

Pregoeira

UASG 989301 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO/GO